

AUTO DE Penhora e Depósito

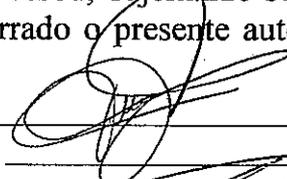
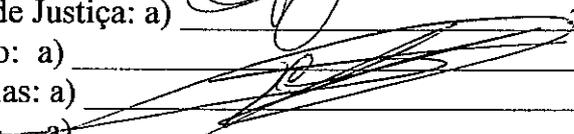
Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um (2021), nesta Comarca de Tupã, do Estado de São Paulo, no local R. Estados Unidos, 2130

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial contra Trigma Ind. Com. Ltda que se processa por este Juízo de Direito da Comarca de Tupã, Cartório do 1º Ofício (feito Nº 1000748-49.2020), aí sendo, presentes ainda o(a) Oficial de Justiça _____, auxiliando a diligência, o depositário público e duas testemunhas, todos infra assinados, procedi a Penhora, em bens pertencentes ao executado supra, conforme segue:

01 - prensa de madeira de 3m x 1/4 espessura, marca Fermasa, modelo 1056, 105 toneladas, 12,5 HP, 220 volts, com valor estimado em R\$ 120.000,00

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a Sergio Luis Toshinaga

que dos mesmos se apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: a) 
 2º Oficial de Justiça: a) _____
 Depositário: a) _____
 Testemunhas: a) _____
 a) 

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA VERNAGLIA, liberado nos autos em 21/07/2021 às 10:58. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000748-49, informe o processo 1000748-49, código 6E8A784.